

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: t8mvm450 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/10/2018 Projeto de resolução nº 686/2018 Protocolo nº 5784/2018 Processo nº 1273/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>	

**CONCEDE AO SENHOR JOÃO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **João José Silva dos Santos**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

**JOÃO JOSÉ SILVA DOS SANTOS** nasceu em 18/05/1951 na cidade de Miracema do Norte no Estado do Tocantins, filho do senhor Julião Altino dos Santos e senhora Vitalina Pereira dos Santos, casou-se com a Senhora Nilva Silva Santos no ano de 1974.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1960, fixando residência no município de Luciara, sendo um dos pioneiros na região onde é pequeno produtor rural, servidor aposentado do município, tem uma participação efetiva na política municipal, foi presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Luciara.

Pela imensa contribuição social como cidadão e com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **JOÃO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual